



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 07/2023-PPGSMA  
DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA X**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)	ORIENTADOR(A)	TIPO/MODALIDADE DE BOLSA
Gabriela Borgmann	Profa. Dra. Daniela Delwing de Lima	PROSUC_CAPES/Integral_modalidade I (Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior-PROSUC_CAPES)
Magda Carrion Bartz	Prof. Dr. João Carlos Ferreira de Melo Júnior	
Graziela Vieira de Alcantara	Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates	PIBPG_CNPq/Doutorado_GD (bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação - PIBPG_CNPq vinculado ao projeto "Observatório de Sustentabilidade da Univille", aprovado no CNPq)

CANDIDATO EM LISTA DE ESPERA
Alecio Comelli

## MATRÍCULA

**Período:** 14 de julho de 2023, das 8h às 12h

**Local:** Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

### Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.642,00
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação e mestrado, RG e CPF.

### Para implementação da bolsa PROSUC/CAPES, os candidatos deverão:

- Ser titular de conta corrente ativa, em nome do próprio beneficiário, e em domicílio bancário brasileiro. Informar os dados até 17/07/2023.
- . Registrar no sistema (link da Área de Pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no curso.
- . Comprovação de não estar trabalhando ou estar em licença sem remuneração, por meio da carteira de trabalho (original e cópia), ou pela entrega de declaração de licença de trabalho por parte do empregador, no caso de bolsa PROSUC\_CAPES/ Integral\_modalidade I, até 17/07/2023. A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas.

**Conforme disposto no Anexo II - Observatório de Sustentabilidade da Univille - PIBPG\_CNPq, item 3.3 do Edital Nº 07/2023, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:**

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter o currículo atualizado;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;



**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA**

- Estar regularmente matriculado no PPG participante;
- Ser selecionado pela Comissão de Bolsas do PPG;
- Não estar aposentado.

**Observações:**

- Poderá ser mantida a bolsa em caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
- . A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas pelo CNPq.
- Registrar no sistema (link da Área de Pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.
- Para implementação da bolsa, os candidatos deverão cumprir entre 13 e 14/07/2023, os seguintes requisitos:
  - . Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq, até dia 13/07/2023;
  - . Cadastrar currículo na Plataforma Lattes, até dia 13/07/2023;
  - . Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, condição obrigatória para efetivação da concessão, até dia 14/07/2023.

Joinville, 12 de julho de 2023.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente